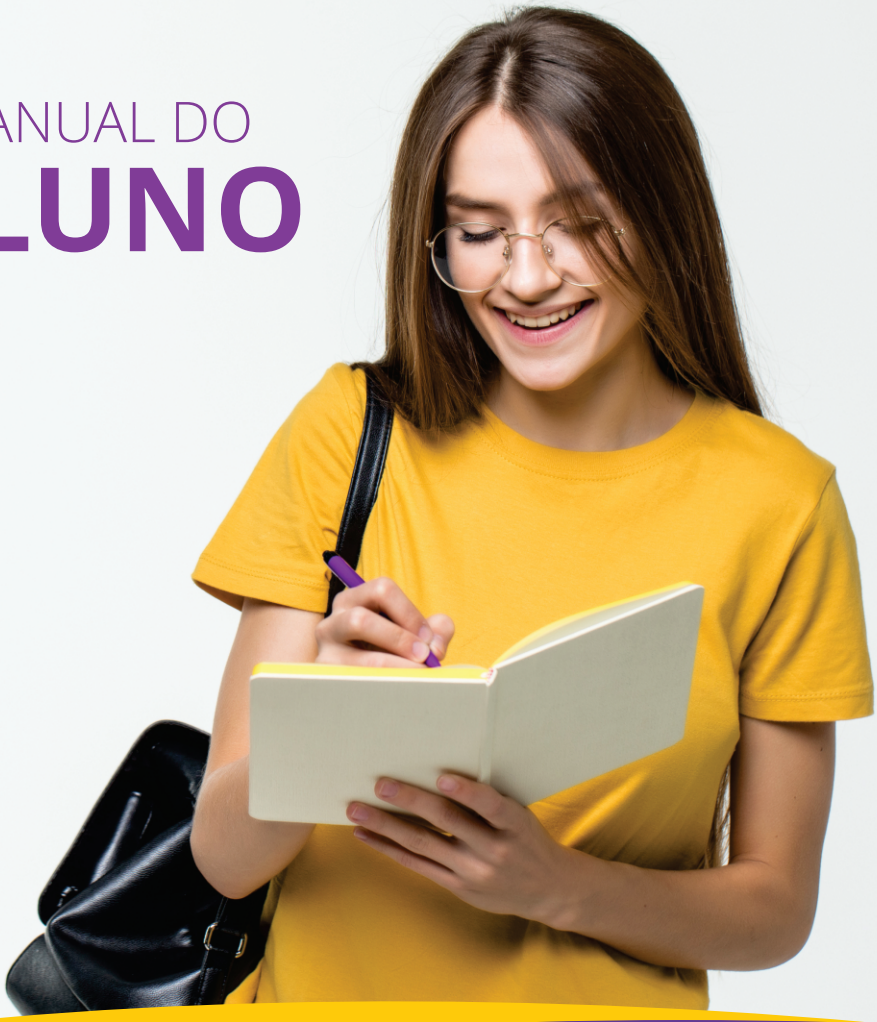
MANUAL DO

ALUNO



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

UNIFOR MG

PREZADO(A) ALUNO(A),

Seja bem-vindo(a) ao Centro Universitário de Formiga!

Este Manual tem por objetivo prestar informações sobre nossa Instituição e sobre os procedimentos acadêmicos de maneira a garantir a você, aluno(a), a segurança indispensável a seu acompanhamento durante sua permanência no UNIFOR-MG.

Para isso, condensamos as informações mais relevantes, objetivando auxiliar sua movimentação, dentro do espaço universitário, direcionar suas reivindicações e, principalmente, solucionar suas dúvidas.

O UNIFOR-MG espera que este Manual permita-lhe o acesso a todos os recursos existentes no Centro Universitário de Formiga e a busca de outras estratégias e ações que melhor atendam às questões de seu interesse.

Obrigado por escolher o UNIFOR-MG nessa importante etapa de sua vida!

Prof. Dr. Marco Antonio de Sousa Leão

Reitor do UNIFOR-MG

ÍNDICE

Histórico....07
Estrutura e Organização do Centro Universitário....08
Conselho Universitário....08
Reitoria....08
Reitor do Centro Universitário....09
A Reitoria é Composta Também....10
Assessorias....10
Órgãos ligados à Reitoria....11
Organização Acadêmia....12
Secretaria Acadêmica e Registro Escolar....12
Coordenação....12
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão....12
Atendimento....13
Biblioteca....14
Tesouraria....15
Departamento de Informática....15
Portal do Aluno....15
Departamento de Comunicação....16
Avaliação Institucional....16
Ouvidoria....16
CEPEP....17
Pesquisa....17
Pós-Graduação....18
Estrutura Esportiva....20
Clube UNIFOR-MG....20
Ambulatório....20
Regime Escolar e Procedimentos Acadêmicos....21
Matrícula....22
Trancamento de Matrícula....22
Abandono de Curso....23

Transferência....23
Dispensa de Disciplinas....24
Apuração do Rendimento Escolar....24
Exame Especial....25
Recuperação de Estudos....25
Situação de Reprovação....25
Frequência....26
Abono de Faltas....26
Prova de 2ª Chamada....26
Revisão de Notas....26
Assistência Domiciliar....27
TCC (Trabalho de Conclusão de Curso)....28
Estágio Supervisionado e Trabalhos Práticos....28
Colação de Grau....28
Penas Disciplinares....28
Direitos e Deveres....30
Informações Sobre Cursos....32

LABORATÓRIOS

CENAR (Centro de Análises de Águas e Resíduos)....37
CLIFOR (Clínica Escola de Saúde do UNIFOR-MG)....38
CLIMVET (Clínica de Medicina Veterinária)....39
Laboratório de Anatomia....40
Laboratório de Anatomia e Patologia....41
Laboratório de Biblioteconomia....42
Laboratório de Biomecânica e Condicionamento Físico....43
Laboratório de Cartografia, Topografia e Entomologia....44
Laboratório de Ciências da Terra e Materiais de Construção....45
Laboratório de Cineantropometria....46
LCPD (Laboratório de Conservação e Preservação de Documentos)....47
Laboratórios de Desenho Técnico....48

Laboratório de Engenharia Aplicada e Metrologia....49
Laboratório de Fisioterapia I e Estética I....50
Laboratório de Fisioterapia II e Estética II....51
Centro de Estética....52
Laboratório de Microbiologia....53
Laboratório de Mineralogia....54
Laboratório de Programação....55
Laboratório de Química e Bioquímica....56
Laboratório de Semiologia e Semiotécnica....57
Laboratório de Sistemas Computacionais....58
Laboratório de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Tecnologia de Alimentos....59
Laboratórios de Informática....60
NPJ (Núcleo de Práticas Jurídicas)....61
Empresa Simulada e Sala de Auditoria Contábil....62
Ginásio Olímpico....63
Sala de Dança....64
Laboratórios de Iniciação Científica....65
Campo de Futebol....66
Clube UNIFOR-MG....67
Pista de Atletismo....68
Laboratório de Operações Unitárias, Materiais e Termodinâmicas....69
Laboratório de Hidráulica, Hidrologia e Fenômenos de Transporte....70
Laboratório de Estruturas Metálicas e de Madeira....71
Laboratório de Parasitologia, Fisiopatologia da Reprodução e Análises Clínicas....72
Brinquedoteca....73
Laboratório de Pedagogia....74
Laboratório de Microscopia....75
Fazenda Laboratório do UNIFOR-MG....76
CVAGA (Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais)....77
Ateliê de Arquitetura e Design....78
Laboratório de Redes & Hardware....79
Laboratório de Irrigação e Mecanização Agrícola....80

Estação Meteorológica....81
Núcleo de Pesquisas....82
Escritório Modelo de Projetos....83
Horário de aulas....84
Telefones Úteis....85
Mapa do UNIFOR-MG....86

HISTÓRICO

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM
Endereço: Avenida Doutor Arnaldo de Senna, 328, Palmeiras, Formiga/MG
CEP: 35.574-530 - Telefone: (37) 3329-1400 - 0800 283 0494
E-mail: uniformg@uniformg.edu.br

A Lei nº 2.819, de 22 de janeiro de 1963, autorizou a criação da Fundação Universidade do Oeste de Minas, sediada em Formiga, a qual veio a ser instituída pelo Decreto Estadual nº 8.659, de 3 de setembro de 1965, e por escritura pública, lavrada pelo Tabelião do 3º ofício, em 4 de junho de 1965.

Posteriormente, a Lei nº 4.265, de 11 de outubro de 1966, modificou a Lei nº 2.819, imprimindo outra estrutura à Fundação. Em face das novas disposições legais, tornou-se imperativa uma reforma no Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 8.659, de forma a adaptá-lo às determinações da Lei nº 4.265, o que foi feito pelo Decreto nº 10. 458, de 6 de abril de 1967.

A Fundação foi considerada de Utilidade Pública, em Formiga, pela Lei Municipal nº 622, de 10 de novembro de 1966, recebendo área de terreno da Prefeitura e de doadores da comunidade. Mais tarde, tornou-se de Utilidade Pública Estadual, pela Lei Estadual nº 5.167, de 28 de abril de1969, publicada no Minas Gerais, Diário do Executivo, em 29 de abril de 1969, pág. 05, col. 04 e 05.

Com a opção definida na forma do item II, parágrafo 1º, artigo 82, do ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgada em 21 de setembro de 1989, passou a ser denominada Fundação Educacional Comunitária Formiguense (FUOM).

Com a opção tratada no parágrafo anterior, extinguiram-se os vínculos antes existentes com o Poder Público Estadual.

Em mais uma conquista, que favorece toda a comunidade, no dia 5 de agosto de 2004, as diversas faculdades mantidas pela FUOM passaram a constituir o Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG, credenciado por meio do Decreto Estadual de 4

de agosto de 2004, publicado em 5 de agosto de 2004. O Recredenciamento do Centro Universitário ocorreu pelo Decreto Estadual publicado em 15 de dezembro de 2006.

Em 2009, com a ADI 2501, o Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG migrou para o Conselho Federal de Educação. Nesse processo de migração, o UNIFOR-MG recebeu, em 10 de agosto de 2010, a Comissão de Avaliação do INEP/MEC (Ministério da Educação), que atribuiu ao Centro Universitário de Formiga o conceito 4, em uma escala de 0 a 5. A nota 4 também foi atribuída à Instituição na renovação do recredenciamento em 2018.

Em 2014, por meio da Resolução nº 01/2014, de 4 de agosto, do Curador de Fundações, aprovando as alterações do Estatuto da Fundação Educacional Comunitária Formiguense e sob o registro nº 255, livro A-21 - pág. 287 - AV nº 41, de 6 de agosto de 2014, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Formiga, a FUOM teve o nome alterado para FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG. É uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos.

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO:

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O Conselho Universitário é o órgão responsável pela definição da política de ensino de graduação, pesquisa, extensão e pós-graduação do Centro Universitário, nos planos acadêmico, administrativo, disciplinar, financeiro e patrimonial.

Compõem o Conselho Universitário: Reitor, Vice-Reitor, Diretor Geral de Ensino, Diretor de Planejamento e Finanças, Coordenador do CEPEP, docente representante da mantenedora, 05 docentes eleitos, 02 representantes do corpo técnico-administrativo e 03 representantes do corpo discente.

REITORIA

A Reitoria é o órgão que centraliza, superintende, coordena e fiscaliza a execução de todas as atividades do Centro Universitário. A Reitoria é composta por:

Reitor – compete ao Reitor, além de outras atribuições previstas no Estatuto e no Regimento do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, gerir e representar o Centro Universitário, na esfera de sua competência; executar a política educacional, definida pelo Conselho Universitário; conferir grau e títulos acadêmicos; exercer o poder disciplinar, no âmbito do Centro Universitário; supervisionar a implementação do Projeto de Desenvolvimento Institucional; supervisionar a execução das propostas orçamentárias anuais do Centro Universitário.

REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA



PROF. DR. MARCO ANTONIO DE SOUSA LEÃO

Formação Acadêmica:

1) Cursos de Graduação:
a- Licenciatura em Estudos Sociais
b- Licenciatura Plena em Geografia
c- Licenciatura Plena em História
d- Bacharel em Direito

2) Pós-Graduação – *Lato Sensu*
a- Didática do Ensino Superior
b- Geografia Humana
c- Geografia do Brasil
d- Ciência Política
e- Direito Público

3) Mestrado: Educação, Comunicação e Administração Escolar

4) Doutorado: Ciências Jurídicas e Sociais

5) Atividades profissionais desenvolvidas no âmbito da FUOM:
a- Chefe do Departamento de História e Geografia
b- Diretor do Colégio UNIFOR
c- Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
d- Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM
e- Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG

6) Atividades Extras:
a- Diretor do Conselho Fiscal da Federação das Fundações de Direito Privado do Estado de Minas Gerais - FUNDAMIG
b- Diretor Secretário da Associação das Fundações Educacionais de Ensino Superior do Estado de Minas Gerais – AFEESMIG.

A REITORIA É COMPOSTA TAMBÉM:

a) pela Vice-Reitora – Profa. Ma. Célia Guedes Faria Lima

Compete à Vice-Reitora colaborar com o Reitor, nas funções por ele delegadas, como também substituí-lo nas faltas e impedimentos temporários.

b) pela Diretora Geral de Ensino – Profa. Ma. Inêidina Sobreira

É de responsabilidade da Diretora Geral de Ensino supervisionar, coordenar e orientar as atividades acadêmicas; propor a expansão e a criação de novos cursos; coordenar biblioteca, laboratórios, Ensino a Distância, CEPEP e Secretaria Acadêmica, bem como acompanhar os registros e expedição de certificados, diplomas e outros documentos acadêmicos de responsabilidade do Centro Universitário.

c) pela Diretora de Planejamento e Finanças – Adriana Alves Silva

A Diretoria de Planejamento e Finanças é o órgão responsável pela supervisão, coordenação, orientação e execução das atividades relacionadas ao DEPAC/DEPOM, Contabilidade, Recursos Humanos, Coordenação de Informática e Tesouraria.

ASSESSORIAS

A REITORIA POSSUI AS SEGUINTES ASSESSORIAS:

a) Educacional – ***assessora a Reitoria nas questões relativas ao ensino de graduação e pós-graduação***

Responsável: Profa. Ma. Roberta Avelar Araújo Garcia

b) Jurídica – ***representa, juridicamente, o Centro Universitário de Formiga***

Responsável: Profa. Ma. Célia Guedes Faria Lima

ÓRGÃOS LIGADOS À REITORIA:

a) Secretaria Geral – apoia as atividades diárias da Reitoria e é encarregada do arquivo geral do Centro Universitário.

Secretária responsável: Luciana Aparecida Bernardes

b) Departamento de Comunicação Social e Cultural - compete a esse departamento, entre outras atribuições: prestar apoio, assistência imediata ao Reitor, à Vice-Reitora, aos diretores e aos demais departamentos, na área de sua competência; divulgar, no âmbito do Centro Universitário e fora dele, eventos desenvolvidos pelas suas unidades de ensino; publicar revistas pedagógicas e jornais do Centro Universitário.

Responsável: Gustavo Henrique Gondim



ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA:

SECRETARIA ACADÊMICA E REGISTRO ESCOLAR

A Secretaria Acadêmica, órgão central de desempenho das atividades administrativas, é responsável pelo registro e controle das atividades acadêmicas do Centro Universitário. Está ligada diretamente à Diretoria Geral de Ensino.

Secretário responsável: Carmélio Candido de Oliveira Neto

COORDENAÇÃO

A coordenação oferece aos alunos informações gerais e assistência no que diz respeito aos serviços prestados pela Instituição e sua utilização. Por intermédio de seus coordenadores, os cursos procuram prestar aos discentes a assistência necessária à sua realização como pessoa e as condições básicas ao seu encaminhamento para a formação profissional plena.

NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NUAI) do UNIFOR-MG tem como finalidade discutir as questões relativas ao processo de inclusão e permanência de discentes e funcionários da Instituição de Ensino Superior, com necessidades especiais, fornecendo subsídios aos gestores institucionais para a tomada de decisões que promovam a acessibilidade atitudinal e arquitetônica, com segurança e autonomia, total ou assistida.

O NUAI/UNIFOR-MG é órgão de natureza interdisciplinar transdisciplinar, vinculado ao Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPEP). Tem como objetivo geral implementar uma política de acessibilidade e inclusão no UNIFOR-MG, promovendo ações para a garantia do acesso à pessoa com deficiência motora, visual, auditiva, intelectual e TEA no convívio acadêmico/institucional.

Ações: O Plano de Acessibilidade do Centro Universitário já modificou vários espaços. No Centro de Atendimento ao Estudante (CAE), na Tesouraria e na Central de Atendimento ao Professor (CAP), parte do balcão de atendimento é rebaixada.

No *campus*, existe piso tátil para orientar pessoas com deficiência visual ou com baixa visão. As placas dos departamentos têm também descrição em braile. Os banheiros são adaptados, com barras de apoio. Há várias rampas no Centro Universitário e elevador no prédio 1, no prédio 2, além de uma plataforma no prédio 4.

Na Biblioteca Ângela Vaz Leão, as estantes com os livros, periódicos, monografias e demais acervos são rebaixadas. Os corredores largos têm áreas de manobras para pessoa em cadeira de rodas. As mesas, terminais de consulta, balcão de atendimento e recepção possuem altura e dimensões adequadas ao portador de necessidades especiais.

O *site* www.uniformg.edu.br possui no topo recursos de acessibilidade para facilitar a navegação de pessoas com deficiência visual, baixa visão, daltonismo e mobilidade reduzida. O sistema conta com mecanismos para a fonte, que é alterada nos símbolos A+ (aumentar) e A- (diminuir) ou pelas teclas "Ctrl e +" e "Ctrl e -", respectivamente.

Existe também um narrador. Para acioná-lo, basta selecionar o texto do *site* e, em seguida, clicar no "Tocar" do *plugin*. O volume pode ser ajustado no lado esquerdo. O último ícone do sistema é o contraste, que facilita a visualização de conteúdo para quem tem problemas de visão.

ATENDIMENTO

Central de Atendimento ao Estudante (CAE): Órgão responsável pelo recebimento e protocolo de todas as solicitações, por meio de requerimentos.

Central de Atendimento ao Professor (CAP): Órgão responsável pelo atendimento ao professor.

Núcleo de Apoio ao Estudante e à Comunidade (NAEC): Local em que a FUOM atende aos alunos e à comunidade no que diz respeito aos contratos de Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), estágios remunerados e bolsas de estudos. Também é responsável pelas atividades relacionadas ao estágio curricular e extracurricular no âmbito do Centro Universitário de Formiga, como coordenar, acompanhar e

providenciar, quando for o caso, a escolha dos locais de estágio; solicitar a assinatura de convênios e cadastrar os locais de estágio; supervisionar o cumprimento das normas estabelecidas pelas instâncias competentes; promover a divulgação de oportunidades de estágio na comunidade universitária e para o público em geral.

BIBLIOTECA

A Biblioteca "Ângela Vaz Leão" está localizada no Prédio 2 do *campus*. Ela oferece à comunidade acadêmica e ao público em geral infraestrutura moderna e ambientes adequados para as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Seu principal objetivo é facilitar para os professores, os alunos e os demais usuários o acesso à informação e ao conhecimento. São mais de 89 mil itens no acervo.

Conta com ambiente adequado para estudo em grupo e individual, Setor de Obras de Referência, Setor de Obras Preciosas, Sala de Periódicos e Sala de Pesquisa, que disponibiliza equipamentos para atividades de pesquisa *on-line* e digitação de trabalhos. Oferece guarda-volumes (autoatendimento) para comodidade do usuário.

A consulta ao acervo pode ser feita nos terminais de pesquisa da biblioteca ou pelo *site* do UNIFOR-MG <www.uniformg.edu.br>, no *link* Biblioteca, em Catálogo *on-line*. No *link* Biblioteca, estão disponíveis também diversos serviços direcionados à comunidade acadêmica. Se não localizar o material desejado, o usuário pode recorrer ao bibliotecário para auxiliá-lo.

Ainda no endereço www.uniformg.edu.br, no menu superior, está disponível a plataforma de e-books "Minha Biblioteca", adquirida em 2018 pelo Centro Universitário de Formiga. O serviço é oferecido por um consórcio entre as principais editoras de livros acadêmicos do Brasil - Grupo A, Grupo Gen-Atlas, Manole e Saraiva.

Por meio do sistema, estudantes têm acesso rápido e fácil a mais de oito mil títulos acadêmicos, entre as principais publicações de diversas áreas. A busca pode ser feita por título, autor, parte do título e ISBN. O usuário pode ainda navegar pelo sumário do livro e no campo "Procurar" encontrar termos dentro da obra.

A plataforma também oferece recursos como: realce com cores e opção de compartilhamento; anotações e marcadores de páginas; pesquisa por palavras-chave; acesso rápido ao sumário; leitura em voz alta; impressão de parte do conteúdo.

Para efetuar o cadastro, o interessado deve ir à "Biblioteca Ângela Vaz Leão" e informar código de matrícula e CPF. Qualquer dúvida, entre em contato com a Biblioteca.

TESOURARIA

A Tesouraria é responsável pela confecção dos boletos de mensalidade escolar e de taxas referentes à emissão de documentos (declaração, histórico, diplomas etc.). É responsável, ainda, pelo controle da situação financeira de todos os alunos do UNIFOR-MG.

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

O Departamento de Informática é o órgão responsável por manter atualizado o Sistema de Informações do Centro Universitário e por administrar o funcionamento da infraestrutura de Informática dos cursos de graduação, pós-graduação e ensino a distância, além de responsabilizar-se pelo programa de funcionamento da internet.

PORTAL DO ALUNO

O aluno, por meio do Código de Matrícula (disponível no boleto de mensalidade), tem acesso a seus dados acadêmicos e financeiros no endereço: www.uniformg.edu.br - *link*: Portal do Aluno. Tem, ainda, acesso a diversos Regulamentos do Centro Universitário.

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Compete ao Departamento de Comunicação Social e Cultural: prestar apoio e assistência imediata ao Reitor, à Vice-Reitora, aos coordenadores e aos demais departamentos, na área de sua competência; divulgar, no âmbito do Centro

Universitário e fora dele, eventos desenvolvidos pelas suas unidades de ensino; publicar revistas pedagógicas e jornais do Centro Universitário, ouvida a Reitoria; exercer todas as atribuições inerentes ao departamento.

OUVIDORIA

A Ouvidoria do UNIFOR-MG é um canal para o recebimento das manifestações de sugestões, de elogios, de críticas, de reclamações e de denúncias da comunidade acadêmica e da comunidade externa, relativas aos serviços prestados pelo Centro Universitário de Formiga e às atividades administrativas e pedagógicas pertinentes à Instituição, contribuindo para a consolidação da cidadania no espaço universitário.

O interessado poderá encaminhar a sua manifestação à Ouvidoria do UNIFOR-MG, pelo *link* "Ouvidoria" no *site* www.uniformg.edu.br, mediante o preenchimento de formulário próprio; pelo *link* "Fale Conosco" do *site*; pelo *e-mail* ouvidoria@uniformg.edu.br ou pessoalmente. A Ouvidoria do UNIFOR-MG está localizada na sala 19, Prédio 01, na entrada da Instituição, junto ao Departamento de Comunicação Social e Cultural.

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Avaliação Institucional é realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). O processo envolve alunos, técnico-administrativos e professores. O objetivo principal é identificar pontos de excelência e aspectos a serem aperfeiçoados no Centro Universitário de Formiga. Os participantes contribuem com a opinião deles sobre diversos itens, como: infraestrutura, comunicação do UNIFOR-MG, questões didático-pedagógicas, entre outros.

A participação de todos os alunos é importante para tornar a Instituição cada dia mais forte e com o compromisso de oferecer uma educação de qualidade com conforto e segurança. Com o resultado dos questionários aplicados nos últimos anos pela CPA, muitas melhorias foram implementadas na Instituição.

Fique atento! O período de consulta é divulgado no *site* www.uniformg.edu.br.

CEPEP

O Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação – CEPEP é o órgão responsável pela implantação e acompanhamento das políticas relacionadas à pesquisa, à extensão e à pós-graduação.

Entre outras responsabilidades, compete ao CEPEP: estimular o desenvolvimento de atividades de extensão, na forma de projetos, iniciativas e atividades de prestação de serviços à comunidade; proporcionar suporte técnico e institucional para o desenvolvimento de projetos de pesquisa; estimular a divulgação da produção científica e tecnológica da Instituição.

PESQUISA

O Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG oferece oportunidade ao aluno da graduação de trabalhar com produção científica, destinando uma quantidade de bolsas anualmente. O número de bolsas e a porcentagem de desconto variam de acordo com a disponibilidade do fundo de reserva da Instituição para o Programa de Iniciação Científica do UNIFOR-MG, bem como as cotas disponibilizadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O aluno toma conhecimento das bolsas no início de cada semestre letivo, com a divulgação de editais nos quadros de avisos e na página virtual do UNIFOR-MG.

Iniciação Científica (IC): O Programa de Iniciação Científica (PIC), com orientação dos professores dos diversos cursos de graduação, faz com que os alunos se enveredem pelos caminhos da pesquisa, seja ela de campo ou bibliográfica, permitindo que os acadêmicos adquiram conhecimentos de normas técnicas, desenvolvimento de pesquisas nas mais diversas áreas e produção de textos para artigos científicos.

Para conseguir a bolsa de IC, é preciso estar matriculado, no mínimo, no segundo período do curso e ter rendimento igual ou maior que 6,0. O aluno deve ser indicado por um professor que tenha um projeto de pesquisa. Anualmente, a Reitoria divulga editais de abertura de inscrições para selecionar projetos e candidatos às bolsas.

Os fatores preponderantes para a aprovação da bolsa, desde que os projetos

sejam bem apresentados e tenham mérito técnico-científico, são a habilitação do professor e sua disponibilidade, o histórico acadêmico do aluno e o enquadramento do PIC, dentro dos critérios e normas dos Editais das Entidades de Fomento à Pesquisa - FAPEMIG, CNPq, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Ministérios e Secretarias dos diversos níveis governamentais.

Duração de uma IC: em geral, as bolsas têm duração anual, podendo ser renovadas (ou não) de acordo com o andamento do projeto e/ou o desempenho acadêmico do aluno. Elas podem ser renovadas até 2 (duas) vezes.

Além de trabalhar com seu orientador, o discente poderá participar de seminários, congressos e encontros científicos.

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A Extensão Universitária é a ação da Universidade junto à comunidade que possibilita o compartilhamento, com o público externo, do conhecimento adquirido por meio do ensino e da pesquisa desenvolvidos na instituição. É, portanto, uma das funções sociais da UNIFOR-MG, com o objetivo de promover o desenvolvimento social, fomentar projetos e programas de extensão que levam em conta os saberes e fazeres populares e garantir valores democráticos de igualdade de direitos, respeito à pessoa e sustentabilidade ambiental e social.

No âmbito do Centro Universitário de Formiga, a curricularização da extensão dar-se-á como unidade curricular denominada Extensão devidamente identificada na matriz curricular, distribuída, preferencialmente, a partir do 3º período do curso ou como parte de componentes curriculares já existentes, especificada no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

O cumprimento das atividades de extensão é obrigatório para todos os discentes dos cursos de graduação do Centro Universitário de Formiga, devendo estar previsto um mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária exigida do curso em atividades de extensão.

PÓS-GRADUAÇÃO

O UNIFOR-MG oferece cursos de pós-graduação, em nível de especialização, em diversas áreas, de acordo com as demandas da região. Para esses cursos, a Instituição

conta com professores com títulos de mestre e/ou doutor para ministrar as aulas.

ESTRUTURA ESPORTIVA

- Academia de Musculação;
- Campo de Futebol;
- Sala de Dança;
- Ginásio Olímpico (equipamentos para a prática de ginástica artística, geral e rítmica);
- Quadra Poliesportiva Externa;
- Pista de Atletismo.

Toda essa estrutura proporciona ao estudante do UNIFOR-MG, em especial aos matriculados nos cursos de Educação Física, maior conhecimento prático das disciplinas.

CLUBE UNIFOR-MG

O Clube UNIFOR-MG é moderno, com estrutura física que engloba piscina semiolímpica, quadra poliesportiva coberta, campo de futebol *society*, sala de ginástica e musculação, quiosques, vestiários masculinos e femininos, lanchonete e área coberta para eventos. Todos os alunos do Centro Universitário de Formiga, mediante apresentação da Carteira de Estudante, têm acesso gratuito ao Clube UNIFOR-MG.

AMBULATÓRIO

O Ambulatório é supervisionado pela coordenação do curso de Enfermagem do UNIFOR-MG e desenvolve as seguintes ações: verificação de sinais vitais (pressão arterial, pulso, respiração, temperatura); retirada de pontos não infectados; aplicação de bolsa de água quente e gelo; imobilização devido a traumas; primeiros socorros; avaliação de lipotimia (desmaio); dosagem de glicose capilar; entre outras. Alunos e funcionários que necessitem de assistência médica são encaminhados ao Pronto-Socorro. Telefone: (37) 3329-1402.

REGIME ESCOLAR E PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

MATRÍCULA:

A matrícula no Centro Universitário de Formiga é feita por SEMESTRE, com até três (3) dependências, permitindo-se, nas adaptações, o regime parcelado de matrícula por disciplina.

A não renovação de matrícula implica na perda da vaga, configurando-se em abandono de curso. Não será concedida rematrícula ao aluno em débito com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA:

Benefício concedido com o objetivo de permitir ao aluno a interrupção temporária dos estudos, mantendo a sua vinculação ao UNIFOR-MG e o direito à renovação da matrícula. O trancamento de matrícula é concedido a qualquer tempo, obedecendo aos seguintes critérios: não pode ser requerido no primeiro período do curso; o aluno ingressante no UNIFOR-MG, por meio de transferência ou obtenção de novo título, somente terá direito ao trancamento de matrícula, após cursar o mínimo de um período. Somente poderá ser feito da matrícula total, não podendo exceder a dois (2) anos, durante todo o curso. Ao aluno que fizer trancamento de matrícula, não será assegurado o reingresso no currículo em curso, sujeitando-se a processo de adaptação de estudos, caso haja mudança curricular durante o afastamento. As obrigações financeiras do aluno com o UNIFOR-MG serão interrompidas a partir do mês seguinte ao trancamento. O trancamento, renovação ou rematrícula estão condicionados à sua efetivação, sem o que ficará caracterizado abandono do curso, continuando, nesse caso, a geração de débito do aluno com a Instituição. O aluno deve estar em dia com suas obrigações financeiras, informar à Coordenação do curso sobre sua decisão e, de posse da carta de ciência emitida pela Coordenação do curso, deverá procurar a CAE, para solicitar por escrito, em formulário próprio, o trancamento da matrícula.

ABANDONO DE CURSO:

É considerado abandono de curso quando:

• o acadêmico não requer trancamento de matrícula, no prazo estabelecido, e não efetua matrícula na série do curso a que está apto;

• o acadêmico ultrapassa, consecutivamente, o máximo de faltas previstas em lei, em todas as disciplinas;

• esgotado o período de trancamento concedido, o acadêmico não efetua matrícula nem o trancamento, se permitido.

Configurado o abandono, a reintegração do acadêmico no curso dependerá de sua aprovação em novo processo seletivo, devendo anexar, na matrícula, o comprovante de pagamento do que for devido ao Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, ficando o deferimento do pedido condicionado à existência de vaga e adaptações curriculares necessárias, no caso de alteração curricular ocorrida durante o período de abandono do acadêmico.

TRANSFERÊNCIA:

O Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG, na hipótese de existência de vagas e mediante processo seletivo, pode aceitar transferência de alunos, provenientes de cursos idênticos ou afins aos seus cursos de graduação, mantidos por estabelecimentos de ensino superior nacionais ou estrangeiros, autorizados ou reconhecidos, feitas as necessárias adaptações curriculares, em cada caso, de acordo com as normas legais vigentes. As adaptações obedecem ao princípio geral de que processos quantitativos e formais, tópicos de programas, números de lições e outros semelhantes não devem sobrepor-se à consideração mais ampla da integração dos conhecimentos e habilidades inerentes ao curso, no contexto da formação cultural e profissional do estudante. O exame da situação de cada transferido é feito em processo individual. O Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG proporciona, ao aluno transferido, orientação e aconselhamento, visando esclarecer, convenientemente, diferenças de conteúdos e adaptações a que se sujeitará para a continuação dos estudos.

DISPENSA DE DISCIPLINAS:

Mediante requerimento do interessado, após o exame de cada caso, o Centro Universitário de Formiga pode admitir o aproveitamento de estudos realizados em cursos de graduação, desde que autorizados ou reconhecidos.

APURAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR:

A apuração do rendimento escolar faz-se por disciplina/semestre, baseando-se em sistema de frequência e aproveitamento. Além da frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) das aulas semestrais, exige-se a avaliação das atividades previstas para a integralização dos mínimos fixados. O aproveitamento é avaliado em notas de 0 (zero) a 10 (dez), por meio da média resultante da soma dos seguintes elementos:

I – a 1ª (primeira) e 3ª (terceira) notas obtidas na realização de provas, totalizando 10 (dez) pontos, cada nota, com peso 3 (três);

II- a 2ª (segunda) nota será obtida na realização de trabalhos com valor de 10 (dez) pontos, com peso 4 (quatro).

A média semestral é obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$M = \frac{1ªN \times 3 + 2ªN \times 4 + 3ªN \times 3}{10}$$

Será considerado aprovado na disciplina o aluno que, satisfazendo as exigências de frequência, alcance média mínima seis (6,0). Ao aluno que deixar de comparecer a qualquer trabalho, prova ou exame programado será conferido 0 (zero) na respectiva avaliação.

EXAME ESPECIAL:

O aluno que não alcançar média mínima 6,0 (seis) fará uma 3ª (terceira) prova, com valor de 10 (dez) pontos, como exame especial, referente aos estudos de recuperação, que será somada à média e dividida por 2 (dois), obedecendo à seguinte fórmula:

$$MF = \frac{M + 3ª\ P}{2}$$

Não há segunda chamada para provas de recuperação.

Ao aluno que, por licença médica ou por motivo de doença, devidamente comprovado, não puder comparecer ao Exame Especial, é facultada a segunda chamada, mediante requerimento e documentação exigida direcionados à Coordenação de Curso e encaminhados no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da cessação do impedimento. (Conforme Resolução nº 70/2019)

RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS:

Recuperação é a estratégia de intervenção, deliberada no processo educativo, com o objetivo de suprir deficiências apresentadas pelo aluno, nas seguintes condições:

I - concomitantemente ao desenvolvimento do conteúdo disposto na forma da disciplina, com o objetivo de possibilitar-lhe superação de suas dificuldades;

II - em consequência de reprovação, advinda da verificação de frequência e rendimento escolar.

SITUAÇÃO DE REPROVAÇÃO:

- Frequência inferior a 75% da carga horária e rendimento superior a 60%;
- Frequência mínima de 75% de carga horária e rendimento inferior a 60%;
- Frequência mínima de 75% da carga horária e rendimento inferior a 20%.

O aluno reprovado deverá cumprir a disciplina em turma regular ou em regime de dependência, na forma regulamentada pelo UNIFOR-MG.

FREQUÊNCIA:

A frequência do aluno é rigorosamente acompanhada pelo professor responsável da disciplina, por meio de chamada nominal. Compõe também a verificação do rendimento escolar, sendo necessária a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) às aulas, sob pena de reprovação. O aluno que não tenha alcançado a frequência mínima exigida está impedido de submeter-se ao exame especial.

ABONO DE FALTAS:

O Abono de Faltas, regulamentado em instrumento próprio, está disponível no Portal do Aluno. Somente é possível nos casos previstos em Lei.

PROVA DE 2ª CHAMADA:

Ao aluno que, por motivo de força maior ou de doença, devidamente comprovado, não puder comparecer à prova ou ao exame especial, é facultada a 2ª chamada, mediante Requerimento à Central de Atendimento ao Estudante (CAE), encaminhado no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da cessação do impedimento. Em seguida, o acadêmico deverá dirigir-se à Tesouraria para efetuar o pagamento da devida taxa. O dia e o horário da nova prova são divulgados pelo Coordenador de Curso.

REVISÃO DE NOTAS:

No prazo de 5 (cinco) dias letivos, a contar da data de divulgação dos resultados, é facultado, ao aluno, requerer verificação de resultados, soma de pontos e apuração da média. O Pedido de Revisão de Prova é feito na Central de Atendimento ao Estudante (CAE), mediante requerimento, devidamente fundamentado, com as razões e os pontos

de discordância, não valendo como tais referências, notas de outros alunos. A revisão é realizada por uma Comissão de Revisão, composta pelo Coordenador do Curso, o professor ao qual é dirigido o pedido de revisão e outro professor de área afim. Caso o professor da disciplina, cuja prova a ser revisada, coincidir ser o Coordenador de Curso, a banca revisora será composta por apenas dois professores de disciplinas afins.

ASSISTÊNCIA DOMICILIAR:

O aluno tem direito à Assistência Pedagógica Domiciliar, a partir da data de protocolo do requerimento, na Central de Atendimento ao Estudante (CAE), nos seguintes casos:

I – o acadêmico portador de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por:

a) incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes;

b) ocorrência isolada ou esporádica;

c) duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, a critério da Direção da Instituição, para continuidade do processo pedagógico de aprendizado atendendo a que tais características se verificam, entre outros, em casos de síndromes hemorrágicas (tais como a hemofilia), asma, cartide, pericardites, afecções ostearticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas, etc.

II - a aluna em estado de gestação, a partir do 8º mês e por um período de 03 (três) meses.

III – discente pertencente ao grupo de risco para COVID-19 e aqueles que testarem positivo, mediante apresentação de atestado médico, à Secretaria Acadêmica.

TCC (TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO):

O TCC é exigido para todos os cursos do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG. O aluno deverá, de acordo com a matriz curricular, fazer o Trabalho de Conclusão de Curso. A avaliação do TCC é feita pela banca examinadora, considerando o trabalho escrito e a apresentação oral.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO E TRABALHOS PRÁTICOS:

Os estágios supervisionados e trabalhos práticos integram os currículos dos cursos e são obrigatórios para a obtenção do grau respectivo. Os estágios supervisionados têm por finalidade proporcionar ao aluno a oportunidade de aplicação dos conceitos teóricos à realidade profissional, sob direta supervisão crítica e orientadora do respectivo supervisor. O estágio supervisionado e o trabalho prático são realizados em situação real, na forma da legislação reguladora e obedecendo aos programas propostos pela Coordenação. No estágio supervisionado e no trabalho prático, o aluno se sujeita à comprovação do aproveitamento, como atividade regular de ensino, declarando-se a sua suficiência ou insuficiência, a juízo do supervisor.

COLAÇÃO DE GRAU:

O ato coletivo obrigatório de colação de grau dos alunos concluintes dos cursos de bacharelado, licenciatura e curso superior de tecnologia é realizado em sessão solene, sob a presidência do Reitor do Centro Universitário ou autoridade por ele constituída.

PENAS DISCIPLINARES:

Os alunos matriculados estão sujeitos às seguintes penas disciplinares, previstas no Regimento Geral do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG:

I - Advertência verbal ou escrita

- por desrespeito a qualquer membro do corpo dirigente ou a qualquer membro dos corpos docente, discente ou técnico-administrativo;

- por perturbação da ordem, no recinto do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG;

- por prejuízo moral e/ou material causado ao Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG;

- por aplicação de trotes a alunos novos, que importem em constrangimentos, humilhações e vexames pessoais.

II- Suspensão

- a pena de suspensão de até 20% (vinte por cento) dos dias letivos é aplicável nos casos de reincidência em falta prevista no item anterior.

III- Desligamento

- o desligamento é aplicável ao aluno reincidente, que tenha sido suspenso conforme o item anterior;

- pela prática de atos incompatíveis com a dignidade da vida escolar;

- na falta de suas obrigações contratuais com a Instituição;

- por desrespeito a qualquer membro do corpo dirigente ou a qualquer membro dos corpos docente, discente ou técnico-administrativo, cujo grau seja considerado de extrema gravidade, independentemente da graduação das penalidades anteriores;

- por prejuízo de grande monta e/ou de extrema gravidade causado a bens materiais pertencentes à Instituição;

- por aplicação de trotes a alunos novos, que importem em danos físicos ou morais dos calouros.

Ao aluno que esteja respondendo a inquérito como indiciado será negada a transferência para outro estabelecimento de ensino, até decisão final.

DIREITOS E DEVERES:

Constituem direitos e deveres dos membros do corpo discente do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG:

I – receber ensino qualificado, no curso em que se matriculou;

II – ser orientado pelo corpo docente, em suas solicitações de cunho pedagógico;

III – constituir associação, de conformidade com a legislação específica e o disposto nas normas do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG;

IV – fazer-se representar junto aos órgãos colegiados do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, na forma do Estatuto ou do Regimento Geral;

V – votar nas eleições para cargos de Reitor e de diretor, de acordo com as normas especificadas em edital;

VI – votar e ser votado nas eleições para membro da diretoria dos órgãos de representação estudantil, observadas as restrições do Regimento Geral;

VII – votar e ser votado nas eleições para membro dos órgãos colegiados do Centro Universitário, observadas as normas previstas em cada pleito;

VIII – recorrer de decisões de órgãos administrativos, observada a hierarquia institucional;

IV – aplicar a máxima diligência no aproveitamento do ensino;

X – cumprir, regularmente, suas obrigações financeiras com a Instituição;

XI – abster-se de quaisquer atos que importem em perturbação da ordem, ofensa aos bons costumes, desrespeito às autoridades escolares, professores, colegas e demais funcionários do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG;

XII – participar de monitorias oferecidas pelos cursos, de acordo com as normas estabelecidas;

XIII – contribuir, no seu âmbito de atuação, para o prestígio crescente do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG;

XIV – recorrer dos atos de professores e de pessoal técnico-administrativo, que importem em descumprimento das normas regimentais, observada a hierarquia institucional;

XV – desenvolver todas as suas atividades, no âmbito do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, em estrita obediência aos preceitos estatutários e regimentais.

Os direitos e deveres do corpo discente são definidos no Regimento Geral do Centro Universitário de Formiga.



CURSOS

CURSO	DURAÇÃO (SEM.)	VAGAS TURNO	AUTORIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	COORDENADOR(A)
Administração (Bacharelado)	08	50 Not.	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 265, de 03/04/2017, publicada no DOU de 04/04/2017.	Daniel Gonçalves Ebias coordadministracao@uniformg.edu.br
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	10	50 Not.	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 914, de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018.	Christiane Pereira Rocha Sousa coord_arquitetura@uniformg.edu.br
Biomedicina (Bacharelado)	08	50 Not.	Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 1012, de 25/09/2017, publicada no DOU de 27/09/2017.	Daniela Rodrigues de Faria Barbosa coordbiomedicina@uniformg.edu.br
Ciência da Computação (Bacharelado)	08	45 Not.	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 793 de 14/12/2016, publicada no DOU de 15/12/2016.	Marcelo Carvalho Ramos coordcomputacao@uniformg.edu.br
Ciências Biológicas (Bacharelado)	08	45 Not.	Autorizado pelo Conselho Universitário do UNIFOR-MG – Resolução nº 89/2017 de 01/09/2017.	Daniela Rodrigues de Faria Barbosa coordbiologia@uniformg.edu.br
Ciências Contábeis (Bacharelado)	08	50 Not.	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 265 03/042017, publicada no DOU de 04/04/2017.	Daniel Gonçalves Ebias coordcontabeis@uniformg.edu.br
Design de Interiores (Tecnológico)	05	50 Not.	Autorizado pelo Conselho Universitário do UNIFOR-MG – Resolução nº 75/2019 de 12/06/2019.	Christiane Pereira Rocha Sousa coorddesigndeinteriores@uniformg.edu.br
Direito (Bacharelado)	10	90 Not.	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 204 de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	Fábio Antunes Gonçalves coorddireito@uniformg.edu.br

CURSO	DURAÇÃO (SEM.)	VAGAS TURNO	AUTORIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	COORDENADOR(A)
Educação Física	08	50 Not.	**Bacharelado:** Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 134, de 01/03/2018, publicada no DOU de 02/03/2018. **Licenciatura:** Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 914, de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018	José Carlos Leal coordedfisica@uniformg.edu.br
Enfermagem	10	45 Not.	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 820, de 22/11/2018, publicada no DOU de 26/11/2018.	Maria das Graças Oliveira coordenfermagem@uniformg.edu.br
Engenharia Agronômica (Bacharelado)	10	60 Not.	Reconhecimento: Portaria nº 70, de 13/03/2020, publicada no DOU de 17/03/2020.	Fernanda Maria Rodrigues Castro coordengagr@uniformg.edu.br
Engenharia Civil (Bacharelado)	10	60 Not.	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 914, de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018, página 141, seção 1.	Christiane Pereira Rocha Sousa coordengcivil@uniformg.edu.br
Engenharia de Produção (Bacharelado)	10	60 Not.	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 914, de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018.	Marcelo Carvalho Ramos coordep@uniformg.edu.br
Engenharia Química (Bacharelado)	10	60 Not.	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 914, de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018.	Christiane Pereira Rocha Sousa coordengquimica@uniformg.edu.br
Estética (Bacharelado)	07	60 Not.	Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 67, de 29/01/2015, publicada no DOU de 30/01/2015.	Maria das Graças Oliveira coordestetica@uniformg.edu.br

CURSO	DURAÇÃO (SEM.)	VAGAS TURNO	AUTORIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	COORDENADOR(A)
Fisioterapia (Bacharelado)	10	50 Not.	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 37 de 17/01/2018, publicada no DOU de 18/01/2018.	Wellerson Costa Faria coordfisioterapia@uniformg.edu.br
Marketing (Tecnológico)	05	50 Not.	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 204 de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	Daniel Gonçalves Ebias coordmarketing@uniformg.edu.br
Medicina Veterinária (Bacharelado)	10	*50 Mat.	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 134, de 01/03/2018, publicada no DOU de 02/03/2018.	Leonardo Borges Acurcio coordveterinaria@uniformg.edu.br
Pedagogia Docência	08	40 Not.	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 914, de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018.	Neiva Maria Rodrigues Silva coordpedagogia@uniformg.edu.br

* Medicina Veterinária: o curso tem atividades práticas no turno vespertino.



LABORATÓRIOS

O UNIFOR-MG possui modernos laboratórios, equiparando-se às grandes instituições do País.



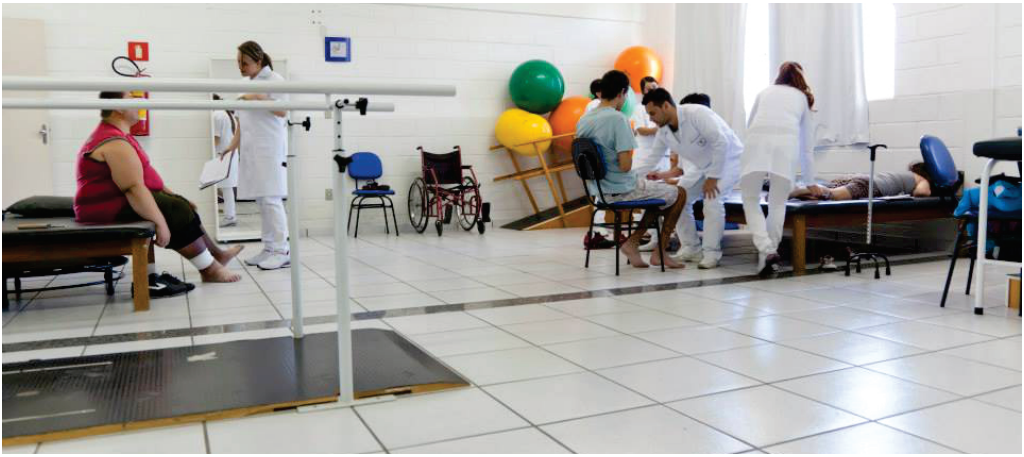
CENAR (CENTRO DE ANÁLISES DE ÁGUAS E RESÍDUOS)

O CENAR (Centro de Análises de Águas e Resíduos) reúne profissionais habilitados e equipamentos de última geração, representando um diferencial do UNIFOR-MG, que é uma das poucas instituições que possuem os aparelhos. Para que se possa avaliar se uma água é de qualidade, de acordo com o uso requerido, deve-se fazer análises de suas características físico-químicas e biológicas.

Entre as várias análises oferecidas estão: DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio), DQO (Demanda Química de Oxigênio), OD (Oxigênio Dissolvido), nitrogênio total e amoniacal, turbidez cloro livre e total.

O CENAR está preparado para atender à demanda de órgãos públicos, empresas, sindicatos e outros interessados.

Prédio 1, 1º andar, sala 106



CLIFOR (CLÍNICA ESCOLA DE SAÚDE DO UNIFOR-MG)

A CLIFOR (Clínica Escola de Saúde do UNIFOR-MG) oferece aparelhagem de última geração. O atendimento fisioterapêutico é feito por profissionais capacitados e atualizados nas áreas de: traumato-ortopédica; reumatológica; cardiorrespiratória; disfunções neuromotoras (adulto e infantil); dermato-funcional; masto/uroginecologia e hidroterapêutica, com piscina terapêutica aquecida. A CLIFOR constitui um laboratório para os diversos cursos da área da saúde do UNIFOR-MG, em especial para os cursos de Fisioterapia, Enfermagem, Educação Física, Estética e para a Iniciação Científica.

A Clínica é dividida nos seguintes espaços: banheiros e vestiários (03 masculinos e 03 femininos), Sala de Coordenação, Sala de Especialidades, Hidroterapia, Neurologia Adulto, Neurologia Infantil, Ortopedia, Recepção (01 na entrada na clínica e outra na área interna), sala de avaliação privativa (02).

A área de Hidroterapia possui uma piscina da marca Henrimar, modelo GP640, de fibra de vidro, com capacidade de 23500L, com 6m de comprimento, 3m de largura e 1,3m de profundidade. Essa piscina tem a temperatura controlada de acordo com as especificações estabelecidas para o tratamento dos pacientes e conta com um trocador de calor para realizar esses ajustes. Possui escada e um elevador para utilização dos pacientes.

Prédio 6, sala 601



CLIMVET (CLÍNICA DE MEDICINA VETERINÁRIA)

No local, são oferecidos serviços de radiologia, ultrassonografia, além de atendimento clínico e cirurgias ambulatoriais de média complexidade. A preferência dos procedimentos é para os animais de pequeno porte, o que não exclui, caso necessário, o atendimento a animais de grande porte. A Clínica segue todas as normas e padrões de higiene e saúde.

A CLIMVET possui Recepção, uma Sala de Cirurgia, duas Salas de Atendimento Ambulatorial, uma Sala de Raios X, uma Sala de Preparação de Alunos, uma Sala de Preparação de Animais, uma Sala de Material e uma Sala de Almoxarifado e Farmácia. Conta com aparelhos novos e modernos, capazes de promover atendimentos e cirurgias com o máximo de precisão. São eles: raios X, eletrocardiograma, oxímetro de pulso, doppler vascular, aparelhos de anestesia, inalatórios fixo e portátil, bisturi eletrônico e calhas cirúrgicas.

Prédio 5, sala 503



LABORATÓRIO DE ANATOMIA

No Laboratório de Anatomia, são realizadas as aulas práticas dos cursos de Educação Física, Enfermagem, Ciências Biológicas, Fisioterapia, Estética, Medicina Veterinária e Biomedicina, além de aulas do Colégio UNIFOR. Ele possui mesas de dissecação. As bancadas centrais permitem uma melhor visualização por parte dos alunos e um melhor controle do professor sobre o trabalho desenvolvido. É o único no gênero com arquibancadas que proporcionam, simultaneamente, a sessenta alunos, uma visão privilegiada das ações. O laboratório tem vários modelos anatômicos. Todos feitos com material de ponta.

Prédio 1, 1º andar, sala 134



LABORATÓRIO DE ANATOMIA E PATOLOGIA

O Laboratório de Anatomia e Patologia foi construído com os mais modernos e atuais equipamentos utilizados na área. É divido em duas áreas, sendo uma interna e outra externa.

Possui sala de produtos químicos, 02 vestiários (01 masculino e 01 feminino), 02 banheiros (01 masculino e 01 feminino), almoxarifado, área interna com arquibancada (capacidade de 50 alunos) e área externa.

Sua maior utilização é na área de dissecação e conservação de peças anatômicas.

Os cursos que utilizam essas instalações para realização de aulas práticas e atividades são: Medicina Veterinária, Educação Física, Ciências Biológicas, Enfermagem, Fisioterapia, Estética, Biomedicina e Engenharia Agronômica.

Prédio 5, sala 505



LABORATÓRIO DE BIBLIOTECONOMIA

Proporciona que os alunos aliem teoria e prática. Por meio da catalogação, classificação e indexação dos documentos, os discentes aplicam os conhecimentos técnicos obtidos em sala de aula relacionados ao tratamento da informação.

Prédio 2, 3º andar



LABORATÓRIO DE BIOMECÂNICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO

O Laboratório de Biomecânica e Condicionamento Físico é utilizado pelos cursos de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) para aulas práticas. Os usuários da academia passam por avaliação postural e física no Laboratório de Cineantropometria e têm acompanhamento periódico durante suas atividades físicas.

Clube UNIFOR-MG



LABORATÓRIO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E ENTOMOLOGIA

O Laboratório de Cartografia, Topografia e Entomologia é utilizado por diversos cursos da Instituição. Ele oferece um ensino voltado para a prática e preparação efetiva dos alunos para o mercado de trabalho.

Conta com equipamentos modernos e atualizados, além de vasta coleção de mapas e globos terrestres. No local, há computador e mesas espaçosas para trabalhos.

Prédio 1, 1º andar, sala 107



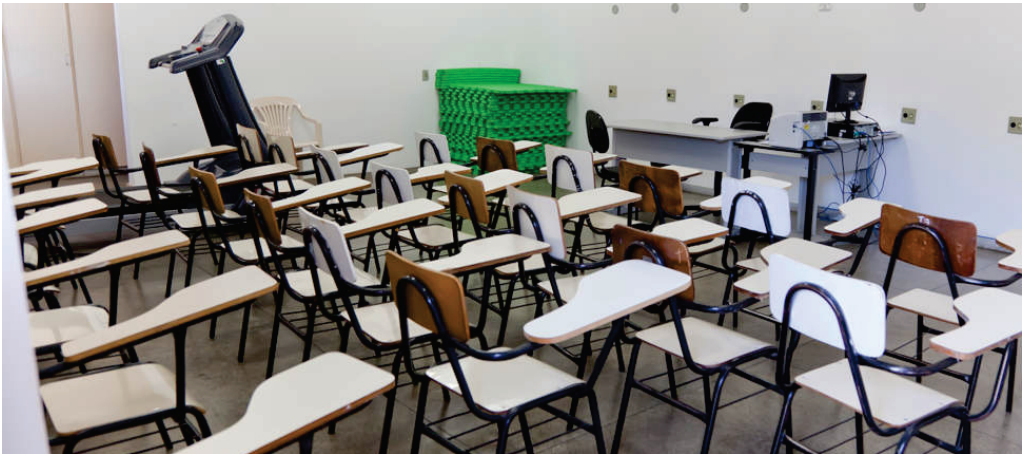
LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA TERRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Trata-se de um amplo laboratório que permite o estudo dos conteúdos práticos ministrados nas disciplinas de Geologia, Pedologia, Conservação do Solo, Mecânica dos Solos e Recuperação de Áreas Degradadas. Nele, são feitas desde análises químicas dos solos até procedimentos de obtenção de curvas de adensamento, resistência à penetração e capacidade de suporte a diferentes cargas e pressões.

É equipado com a Prensa Universal, que permite os mais diversos testes de resistência e compressão de materiais. Além de abrigar uma "Sala Úmida" para os testes de resistência dos corpos de prova à umidade, o laboratório possui diversos tipos de prensas, viscosímetros, balanças e equipamentos de resistência à torção/tração/compressão. Diversos ensaios de materiais refratários e outros testes comumente empregados em engenharia de estradas podem ser executados.

Os cursos que utilizam essas instalações para realização de aulas práticas e atividades são: Engenharia Civil, Engenharia Agronômica, Engenharia de Produção, Arquitetura e Urbanismo, além de ações da Iniciação Científica.

Prédio 7, sala 703



LABORATÓRIO DE CINEANTROPOMETRIA

O Laboratório de Cineantropometria funciona em uma sala de 55,46m², localizada no Clube UNIFOR-MG. É utilizado pelos cursos de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) e de Fisioterapia para aulas práticas.

Os associados ao Clube UNIFOR-MG que usam o Laboratório de Biomecânica e Condicionamento Físico, principalmente os que praticam musculação, contam com o auxílio dos alunos do Estágio Supervisionado. Eles passam por avaliação postural e avaliação física no Laboratório de Cineantropometria e têm acompanhamento periódico durante as atividades físicas.

Clube UNIFOR-MG



LCPD (LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS)

Construído em local adequado, está disponível à comunidade acadêmica e formiguense para a recuperação das informações, no processo de preservação e conservação de documentos.

Prédio 3, 2º andar, sala 61



LABORATÓRIOS DE DESENHO TÉCNICO

Os três Laboratórios de Desenho Técnico visam fornecer aos alunos de Arquitetura e Urbanismo e das Engenharias capacidade de interpretar desenhos e realizar desenhos básicos que farão parte de sua vida profissional.

Prédio 2, 3º andar, salas 231, 232 e 238

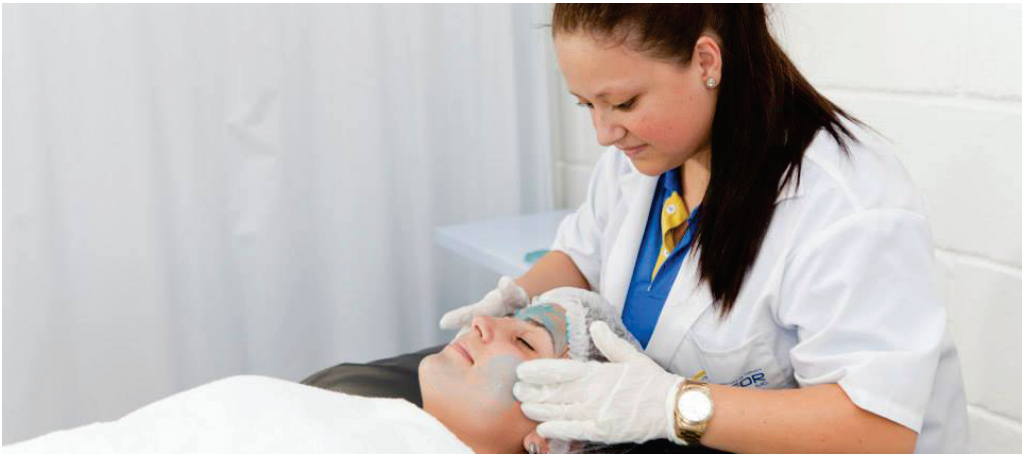


LABORATÓRIO DE ENGENHARIA APLICADA E METROLOGIA

Este espaço possibilita a realização de diversas experiências, como medidas de tensão; corrente e resistência de circuitos elétricos; medidas de potência: monofásica, trifásica (métodos dos três wattímetros); medidas de resistência de enrolamentos; método da ponte; medida direta com ohmímetro; implementação de circuito de comando e proteção para acionamento de um motor de indução trifásico, utilizando diferentes métodos de partida. Ele está equipado com multímetros analógicos e digitais; voltímetros e amperímetros; wattímetros; osciloscópios; painéis didáticos para instalações elétricas, simulações com motores elétricos, comandos de motores elétricos, dentre outros. Equipamentos utilizados em conforto ambiental, tais como psicrômetros, medidores de temperatura, umidade relativa do ar e luxímetros, também integram o acervo desse laboratório.

Possui, ainda, quadro didático e carteiras que possibilitam ao aluno a imediata absorção prática do conteúdo teórico ministrado. Assim, o laboratório destina-se a promover o aluno a dominar as técnicas de análise de circuitos, em corrente contínua e alternada, adquirindo segurança e experiência no uso das leis fundamentais de Ohm e Kirchhoff, compreender os assuntos abordados nas disciplinas dos cursos de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia de Produção. Consolida, também, os conhecimentos de matemática e física, aplicando-os na interpretação dos fenômenos elétricos. Os cursos que utilizam essas instalações são: Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Arquitetura e Urbanismo. O espaço também é usado para Iniciação Científica.

Prédio 1, 1º andar, sala 110



LABORATÓRIO DE FISIOTERAPIA I E ESTÉTICA I

O Laboratório de Fisioterapia I e Estética I é equipado com aparelhos modernos. Ele possui toda a infraestrutura necessária para o estudo prático dos métodos e técnicas utilizados pelo fisioterapeuta e pelo esteticista na avaliação, tratamento e reabilitação de seus pacientes e na área de tratamento corporal.

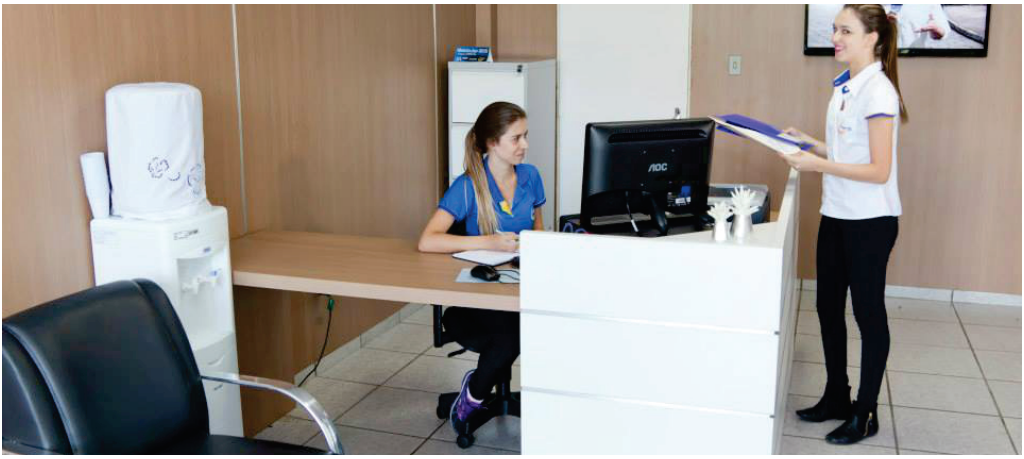
Prédio 1, 1º andar, sala 128



LABORATÓRIO DE FISIOTERAPIA II E ESTÉTICA II

O Laboratório de Fisioterapia II e Estética II possui infraestrutura necessária ao estudo prático dos métodos e técnicas utilizados pelo fisioterapeuta e pelo esteticista na avaliação, tratamento e reabilitação de seus pacientes e na área de tratamento facial.

Prédio 1, 1º andar, sala 130



CENTRO DE ESTÉTICA

O Centro de Estética oferece diversos tratamentos em estética facial e corporal. Os atendimentos são gratuitos para os beneficiários do programa Bolsa Família. Para os demais pacientes, a primeira avaliação é gratuita e os tratamentos têm preços abaixo dos valores de mercado.

Com infraestrutura e aparelhos modernos, conta com: dermotonus, para tratamentos de gordura localizada, celulite e drenagem linfática; radiofrequência hooke, para termocontração do colágeno, redução de celulite, gordura localizada, tratamentos de cicatrizes; neurodyn esthetic, destinado a tratamentos de fibraedema gelóide (celulites), gordura localizada, fibrose e flacidez; sonopeel, para limpeza de pele e tratamentos de peeling; alta frequência, para tratamentos faciais, como limpeza de pele, revitalização e hidratação da pele e estímulo à circulação sanguínea; dermosteam, utilizado para nutrição, hidratação e limpeza de pele, entre outros.

Serviços oferecidos: endermovacuoterapia, terapia vibratória, eletrolifting, eletrolipólise, heccus, corrente russa, radiofrequência, limpeza de pele, peeling ultrassônico e diamante, peeling cristal, peeling químico, bandagem quente, drenagem linfática e talassoterapia.

Agendamentos pelo (37) 3329-1481, das 8:00 às 13:00 horas.

Prédio 1, 1º andar, salas 124 e 126



LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA

É utilizado pelos cursos de Enfermagem, Estética, Ciências Biológicas, Engenharia de Produção, Medicina Veterinária, Fisioterapia e Biomedicina, além do Colégio UNIFOR. Todas as bancadas são equipadas com bicos de Bunsen e tomadas elétricas. Na parte de microbiologia, o Centro Universitário possui autoclave e estufas de esterilização e incubação, além de uma capelga de fluxo laminar e luz ultravioleta.

Prédio 1, 1º andar, sala 135



LABORATÓRIO DE MINERALOGIA

Tem como objetivo reunir o maior número possível de espécies de minerais, bem como todos os dados científicos pertinentes a eles. Realiza a análise primária de minerais e rochas desconhecidas.

Todos os cursos de engenharia, biológicas e ensino fundamental e médio utilizam o espaço. São realizadas dezenas de pesquisas em campo.

Prédio 1, 1º andar, salas 111 e 113



LABORATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO

O Laboratório de Programação é destinado aos estudos e às aulas práticas do curso de Ciência da Computação, principalmente, às aulas direcionadas à prática de programação, tais como, as disciplinas de Desenvolvimento em diversas linguagens de programação em períodos diferentes, Estrutura de Dados e Tópicos Especiais. Conta com 32 microcomputadores DELL, de última geração.

A programação é voltada à solução de problemas e envolve uma série de atividades, como especificação, projeto, validação, modelagem e estruturação de programas e dados. O local pode proporcionar ao aluno a prática de todos esses processos para que todo o conhecimento adquirido durante o curso seja aplicado. Nesse laboratório, também são desenvolvidos trabalhos interdisciplinares para que os estudantes adquiram uma visão mais abrangente da importância da relação entre as disciplinas que compõem a matriz curricular.

O laboratório tem capacidade para 40 alunos.

Todos os computadores estão interligados em uma rede local com acesso direto à Internet.

Prédio 1, 3º andar, sala 1100



LABORATÓRIO DE QUÍMICA E BIOQUÍMICA

É uma área destinada, especialmente, às aulas de Química e Bioquímica dos diversos cursos do UNIFOR-MG. É composto por oito bancadas centrais, todas com água corrente. O local possui, ainda, uma capela de exaustão de grande capacidade e uma enorme variedade de reagentes químicos. Os alunos do Colégio UNIFOR também usam esse laboratório.

Prédio 1, 1º andar, sala 108



LABORATÓRIO DE SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA

Tem como principal função simular uma área hospitalar, onde os discentes dos cursos da área da saúde aprendem procedimentos diários e especiais. O laboratório possui dois modelos anatômicos humanos de tamanho natural – adulto e bebê, entre outros. O Colégio UNIFOR também utiliza esse laboratório.

Prédio 1, 2º andar, sala 172



LABORATÓRIO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS

O Laboratório de Sistemas Computacionais é adequado para preparar o aluno para desenvolver, implantar e gerenciar processos relacionados à área da computação. É usado para as práticas das disciplinas: Sistemas Operacionais, Banco de Dados e Engenharia de Software, Sistemas Distribuídos e Paralelos e Tópicos Especiais do curso de Ciência da Computação. O laboratório tem capacidade para 26 computadores. Também é preparado para o desenvolvimento de trabalhos interdisciplinares para que os alunos possam adquirir uma visão mais abrangente da importância da relação entre as disciplinas que compõem a matriz curricular. Esse laboratório fica aberto aos alunos de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 13:00 horas, e das 18:30 às 22:00 horas. Todos os computadores estão interligados em uma rede local com acesso direto à Internet.

Prédio 1, 3º andar, sala 1102



LABORATÓRIO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Projetado para atender aos alunos de Medicina Veterinária e demais cursos, esse laboratório é composto por aparelhagem completa. Os discentes aprendem a controlar rendimentos e perdas dos alimentos, bem como características organolépticas e microbiológicas de carne, leite e seus derivados.

Prédio 1, 2º andar, sala 171



LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Os Laboratórios de Informática possuem computadores com acesso imediato à Internet e são utilizados por todos os cursos do UNIFOR-MG para a prática das disciplinas. Eles estão localizados no 3º andar do Prédio 1.

• Laboratório 1 - Sala 1101 - contém 22 computadores para acesso de todos os alunos para conferência de notas, boletos e pesquisas em geral.

• Laboratório 2 - Sala 1103 - possui 30 computadores para aulas práticas.

• Laboratório 3 - Sala 1100 - o local conta com 35 computadores e tem capacidade para 45 alunos, sendo utilizado para aulas práticas de diversos cursos.

• Laboratório 4 - Sala 1105 – dispõe de 30 computadores, com capacidade para 45 estudantes e é usado para aulas de diversos cursos.

• Laboratório 5 - Sala 1104 - com 40 computadores, tem capacidade para 50 discentes e é um dos mais novos laboratórios criados para aulas práticas agendadas pelos professores.

Prédio 1, 3º andar



NPJ (NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS)

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) do UNIFOR-MG permite a prática da advocacia, sob o formato de estágio, com a supervisão de advogados. O atendimento é feito à população de baixa renda, após cadastro e seleção. O NPJ funciona em horário comercial.

Próximo à Portaria I do *campus*



EMPRESA SIMULADA E SALA DE AUDITORIA CONTÁBIL

A Empresa Simulada e Sala de Auditoria Contábil possui espaço e mobiliário específicos para o estudo e a prática da disciplina de Auditoria Contábil II do curso de Ciências Contábeis. Também é utilizada para aulas práticas do curso de Administração e do Curso Superior de Tecnologia em Marketing.

Prédio 1, 3º andar, sala 194



GINÁSIO OLÍMPICO

Com uma área construída de 290,29 m^2 e piso de tábua corrida, o Ginásio Olímpico é destinado às atividades de Ginástica (Geral, Artística, Rítmica), Artes Marciais e Recreação.

O Ginásio conta com os seguintes aparelhos: argolas, barras assimétricas, cama elástica, trave de equilíbrio, cavalo com alças, cavalo de salto, trampolim, minitrampolim, plinto piramidal, colchão grande, colchão modular e tatame.

Prédio 3, sala 308



SALA DE DANÇA

A Sala de Dança tem uma área de 135,72 m^2. Possui espelho, piso de tábua corrida e barras laterais, além de dispor de dois simetógrafos para avaliação postural. Ela é utilizada pelos cursos de Educação Física e de Pedagogia.

Prédio 3, sala 303



LABORATÓRIOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nos Laboratórios de Iniciação Científica, são desenvolvidos projetos de pesquisa de alunos e professores do UNIFOR-MG, com ênfase à Iniciação Científica, que é uma das importantes vertentes trabalhadas pelo Centro Universitário. A Instituição prima pelo desenvolvimento científico, tecnológico e intelectual da comunidade.

A Iniciação Cientifica é, geralmente, a primeira oportunidade de um aluno de graduação ter contato direto com o desenvolvimento de atividades científicas e tecnológicas. O conhecimento gerado e apreendido permite que, no futuro, o estudante esteja mais preparado e possa fazer as melhores escolhas.

O UNIFOR-MG acredita no valor da Iniciação Científica e coloca à disposição dos jovens talentos um ambiente singular de produção do conhecimento. Existe, ainda, dentro da infraestrutura pertencente à Iniciação Científica, o Laboratório de Pesquisa, localizado no Prédio 1, 1º andar, e funciona como instrumento de apoio às atividades de pesquisa/extensão a serem desenvolvidas no UNIFOR-MG. O Laboratório oferece espaço e equipamentos de informática para atividades de pesquisa/extensão, que visem, especificamente: desenvolver projetos de pesquisa/extensão individuais ou coletivos e promover a interação das atividades desenvolvidas no Centro Universitário de Formiga.



CAMPO DE FUTEBOL

O espaço destinado às aulas de futebol fica próximo ao Prédio 4, onde estão localizadas as salas de aula dos cursos de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura). O campo é gramado, medindo 100 metros de comprimento e 65 metros de largura. Uma arquibancada lateral possibilita uma boa visualização das atividades desenvolvidas.



CLUBE UNIFOR-MG

O Clube UNIFOR-MG conta com uma piscina semiolímpica e uma piscina infantil, quadra poliesportiva coberta, quiosques com churrasqueira e pontos de energia e água, vestiários masculinos e femininos com aquecedor solar, lanchonete, campo de futebol *society*, área coberta para eventos e amplo estacionamento, Academia de Musculação completa e com os mais modernos aparelhos, além de sala para avaliações físicas e fisioterapêuticas.

Todos os alunos do UNIFOR-MG têm acesso gratuito ao Clube UNIFOR-MG, desde o momento da matrícula, mediante apresentação de documento de identificação estudantil.

Diversas atividades físicas e/ou esportivas são oferecidas aos alunos e associados gratuitamente.

Endereço: Av. Hernany Bottrel de Moura, s/n, Bairro Planalto, Formiga-MG.

Telefone: (37) 3329-1472



PISTA DE ATLETISMO

O espaço destinado às aulas de atletismo fica próximo ao Prédio 4, onde estão localizadas as salas de aula dos cursos de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura). A pista circunda o campo de futebol e tem dimensão de 400 metros e 7 metros de largura. Fazem parte desse conjunto uma caixa de areia, para a realização dos saltos em distância e duas bases destinadas aos lançamentos e arremessos. Uma arquibancada lateral possibilita uma boa visualização das atividades desenvolvidas.



LABORATÓRIO DE OPERAÇÕES UNITÁRIAS, MATERIAIS E TERMODINÂMICAS

O Laboratório de Operações Unitárias, Materiais e Termodinâmicas busca a consolidação de conceitos adquiridos nas disciplinas teóricas de Operações Unitárias, Termodinâmica Química, Processos Químicos Industriais e Ciência e Tecnologia dos Materiais, por meio da realização de experimentos com caráter aberto.

Nas aulas no laboratório, são discutidos conceitos teóricos, práticos e de segurança e é ilustrada a revisão com a unidade em estudo, equipamentos e diversos acessórios, além de estimular a criatividade, a iniciativa e o trabalho em equipe em todas as etapas, incluindo a metodologia experimental proposta pelos alunos.

O laboratório é composto por módulos didáticos, balanças, agitadores, condutivímetros, dispositivo de injeção, espectrofotômetro, maromba, moinhos, paquímetros, polarímetros, refratômetro, tacômetro, sopradores, termo higrômetro, termopares e viscosímetros.

Prédio 5, sala 502



LABORATÓRIO DE HIDRÁULICA, HIDROLOGIA E FENÔMENOS DE TRANSPORTE

Visa reproduzir, em escala, as condições naturais dos locais de implantação e simulação do funcionamento das estruturas hidráulicas. Nesse laboratório, consolidam-se as pesquisas e estudos de obras hidráulicas, usando novas tecnologias, com o objetivo de garantir e/ou aumentar a eficiência, economia e segurança dos projetos.

É capaz de realizar estudos hidráulicos em modelos reduzidos, além de entender como é a assistência técnica à construção, à operação e à manutenção das obras hidráulicas. Também oferece: módulos hidráulicos e sanitários, capacidade de avaliação de obras hidráulicas em funcionamento, operação de rede hidrometeorológica, projeto e implantação de redes de hidráulicas, dimensionamento de bombas e estudos hidrológicos.

Seu principal objetivo é permitir que os alunos verifiquem, na prática, as experiências vistas em sala de aula, como medições da pressão, desenvolvimento de perfis de velocidades, atrito nas tubulações, medição de vazão, variação do atrito com a temperatura, perda de carga contínua, localizada, entre outras.

Prédio 5, sala 501



LABORATÓRIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DE MADEIRA

O Laboratório de Estruturas Metálicas e de Madeira funciona ao lado do Laboratório de Ciências da Terra e Materiais de Construção. O prédio abriga a infraestrutura laboratorial necessária aos cursos de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo e Engenharia de Produção. Sua localização foi estrategicamente escolhida para permitir o desenvolvimento de aulas práticas sem perturbar as aulas teóricas e o funcionamento da Clínica Escola de Saúde do UNIFOR-MG (CLIFOR).

No Laboratório, são realizadas atividades da disciplina Estruturas, Fundações, Resistência dos Materiais e de outras correlatas, além da manutenção de equipamentos utilizados no UNIFOR-MG. Ele possui serras, moto-esmeril, plainas, equipamentos de solda e um grande acervo de madeiras e peças metálicas, que podem ser empregadas em testes de resistência de modelos desenvolvidos nas aulas.

Prédio 7, sala 701



LABORATÓRIO DE PARASITOLOGIA, FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO E ANÁLISES CLÍNICAS

O laboratório é totalmente estruturado para a capacitação dos discentes em análises clínicas e fisiopatologia da reprodução. Ele possui todos os equipamentos necessários, tais como, microscópios, eletroforese, centrífugas, microcentrífuga, aparelho BioPlus, pipetas e equipamento completo para ELISA, entre outros aparelhos para a prática e vivência real de um laboratório clínico. Está equipado, também, com botijão de nitrogênio, capela de exaustão e pipetas de inseminação, permitindo que o aluno associe teoria à prática.

Esse laboratório inclui os setores necessários para a realização de exames laboratoriais, como área para coleta e conservação de material biológico, realização de exames de bioquímica, parasitologia, hematologia, urinálise, imunologia, imunologia clínica, histologia clínica, microbiologia. Também é equipado para a análise parasitológica de fezes e identificação das formas evolutivas dos parasitos de importância médica. Possui sala para discussão de resultados dos exames com o professor. Conta, ainda, com um sistema multimídia que permite visualizar os exemplos teóricos, que facilitam a realização prática.

É utilizado por alunos de diversos cursos da área de ciências da saúde, ciências biológicas, ciências agrárias e pelo Colégio UNIFOR.

Prédio 5, sala 504



BRINQUEDOTECA

A Brinquedoteca é um laboratório lúdico-pedagógico de pesquisas para estudantes e professores da graduação em Pedagogia. Ela colabora na formação de profissionais e no desenvolvimento de pesquisas sobre a relevância do brinquedo para a educação. Também é suporte pedagógico para as aulas das disciplinas: Metodologia e Prática de Ensino da Alfabetização, Psicologia da Educação, Lúdico, Infância e Recreação, entre outras. Os alunos do curso de Pedagogia utilizam os produtos e serviços da Brinquedoteca para realizar trabalhos, oficinas, apresentar teatros, simular situações de sala de aula e obter informações sobre a dinâmica que envolve o processo do brincar, sob a orientação dos seus professores.

Prédio 1, 2º andar, sala 157



LABORATÓRIO DE PEDAGOGIA

O Laboratório de Pedagogia é um espaço de vivência de oficinas para os acadêmicos do curso de Pedagogia (Docência). Permite o desenvolvimento de atividades que envolvem a estimulação da imaginação e percepção por meio de jogos, expressão artística, resgate da memória educativa, possibilitando a realização de trabalhos interdisciplinares, bem como a construção e criação de materiais experimentais que atendam ao processo de construção do conhecimento.

O Laboratório de Pedagogia conta com jogos pedagógicos, fantoches variados, livros infantis, materiais audiovisuais, material de educação sexual, calculadoras gráficas, mapas e globo terrestre, além de materiais que atendem a perspectiva da educação inclusiva.

Prédio 1, 2º andar, sala 141



LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA

O laboratório é destinado a aulas com o uso de microscópios e tem novos e modernos aparelhos. Conta, também, com *datashow* e uma câmera ligada ao microscópio e a uma TV de LCD para a reprodução das imagens em tempo real.

Prédio 1, 1º andar, sala 132



FAZENDA LABORATÓRIO DO UNIFOR-MG

A Fazenda Laboratório do UNIFOR-MG está localizada na comunidade rural de Padre Doutor, na estrada de terra que dá acesso ao Distrito Turístico de Pontevila, a 3 km do *campus*. Ela tem 16,5 hectares e é destinada à utilização por todos os cursos do Centro Universitário de Formiga-MG.

Atende, em especial, aos alunos das seguintes graduações: Medicina Veterinária; Engenharia Agronômica; Ciências Biológicas. Também está disponível para os estudantes do Colégio UNIFOR da Fundação Educacional de Formiga-MG (FUOM).

Diversos investimentos foram feitos, desde a aquisição do imóvel, que conta com duas salas de aula, vestiários masculino e feminino, sala da coordenação, sala dos professores, além do Laboratório de Irrigação e Mecanização Agrícola, Campo Agrostológico, Viveiros, Estação Agrometeorológica, Casa de Vegetação, Campo Experimental, Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais (CVAGA), Composteira e horta.



CVAGA (CENTRO VETERINÁRIO DE ACOLHIMENTO E GUARDA DE ANIMAIS)

A Fazenda Laboratório do UNIFOR-MG também abriga o CVAGA (Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais), onde os alunos do curso de Medicina Veterinária vivenciam o funcionamento completo de uma fazenda: parte administrativa, nutricional, de cuidados gerais e clínica.

Em todas as fases, os acadêmicos são supervisionados por um médico veterinário. Os estudantes acompanham, desde a chegada, até a devolução dos animais apreendidos na MG-050, acolhidos no CVAGA. O local é utilizado, inclusive, para a realização de cirurgias em animais de proprietários de baixa renda da região, os quais também procuram os estudantes para dúvidas relacionadas à sanidade animal.

O CVAGA é um convênio com a Secretaria Estadual de Transportes e Obras Públicas (SETOP) e a Concessionária AB Nascentes das Gerais para a captura e guarda de animais de grande porte.

Fazenda Laboratório do UNIFOR-MG



ATELIÊ DE ARQUITETURA E DESIGN

O Ateliê de Arquitetura e Design conta com quatro mesas grandes em MDF branco, 51 banquetas, armário em aço, bancada em granito com bojo em inox guarnecida de detergente, álcool e papel toalha, lousa branca, *datashow*, prateleiras e dois ventiladores. É utilizado como laboratório do curso de Arquitetura e Urbanismo.

Prédio 2, 3º andar, sala 239



LABORATÓRIO DE REDES & HARDWARE

Direcionado às práticas das disciplinas de Redes do curso de Ciência da Computação, sua estrutura conta com ferramentas e equipamentos necessários para a criação e configuração de uma rede de computadores, como hubs, switch, cabos, testadores e computadores. Dispõe de 12 microcomputadores DELL, com processadores Intel Core i5 3.33 GHz, 4 GB de memória RAM, placa de vídeo NVIDIA 9400 de 1GB e monitor LCD de 19 polegadas.

É utilizado para a realização de testes e implementação prática da disciplina de Tópicos Especiais, que trabalha a segurança e a auditoria de sistemas computacionais, além de ser usado para trabalhos interdisciplinares. Esse laboratório permite ao aluno implementar e realizar testes do que foi visto em sala de aula. Ele também tem como objetivo atender às disciplinas Arquitetura de Computadores e Sistemas Lógicos que visam implementação de automação de sistemas residenciais e comerciais, utilizando kits de placas Arduino e diversos componentes. Também utilizados para a prática de projetos, circuitos digitais e estudo de hardware em geral.

Conta com equipamentos para estudo da arquitetura dos computadores, como multímetros, proto-boards, componentes eletrônicos e ferramentas. Todos os computadores estão interligados em uma rede local com acesso direto à Internet.

Prédio 1, 3º andar, sala 197



LABORATÓRIO DE IRRIGAÇÃO E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

Com mais de 130m², o Laboratório de Irrigação e Mecanização Agrícola destina-se às atividades do curso de Engenharia Agronômica, entre outros. Com modernos equipamentos, viabiliza práticas de disciplinas como Projetos de Uso e Conservação do Solo e Água, Irrigação e Drenagem, Máquinas e Mecanização Agrícola.

A moderna estrutura permite aos usuários a verificação de conceitos teóricos, uma vez que dispõe de uma sala de aula conjugada. Dividida em quatro setores, proporciona aos alunos a compreensão dos fenômenos estudados.

Fazenda Laboratório do UNIFOR-MG



ESTAÇÃO METEOROLÓGICA

A Estação Meteorológica Automática, implantada pelo Instituto de Meteorologia (INMET) em parceria com o UNIFOR-MG, localiza-se próximo ao Prédio 4. É composta de uma unidade de memória central, ligada a vários sensores dos parâmetros meteorológicos, como pressão atmosférica, temperatura e umidade relativa do ar, precipitação, radiação solar, direção e velocidade do vento. Os valores observados são integrados minuto a minuto e registrados automaticamente a cada hora. O acesso aos dados é público até 90 dias a partir da coleta e são utilizados, principalmente, na disciplina de Climatologia Ambiental e Climatologia Agrícola, no curso de Engenharia Agronômica.



NÚCLEO DE PESQUISAS

O Núcleo de Pesquisas funciona como instrumento de apoio às atividades de pesquisa/extensão desenvolvidas no UNIFOR-MG. Ele oferece espaço e equipamentos de informática para projetos individuais ou coletivos.

Prédio 6, 2º andar



ESCRITÓRIO MODELO DE PROJETOS

O Escritório Modelo de Projetos está localizado no Prédio 1, próximo à portaria principal. A finalidade é possibilitar mais atividades práticas do Curso, contribuindo para a complementação da formação do futuro profissional de Arquitetura e Urbanismo. Também visa estabelecer mais contatos com a sociedade, possibilitando parcerias com instituições regionais.

No Escritório Modelo são oferecidas atividades privativas de arquitetos e urbanistas, como: Arquitetura e Urbanismo (construção e reforma); Arquitetura de Interiores; Arquitetura Paisagística; Patrimônio Histórico Cultural e Artístico (requalificação, revitalização e intervenções em edifícios de valores histórico-culturais); Planejamento Urbano e Regional (Elaboração e revisão de Plano Diretor, desenvolvimento de projetos urbanísticos); Conforto Ambiental (consultoria de eficiência energética de edificações, de estratégias de sustentabilidade, de materiais, entre outras).

Próximo à Portaria I do *campus*

HORÁRIO DE AULAS

PERÍODO NOTURNO

- 1º horário: 18h30 às 19h20
- 2º horário: 19h20 às 20h10
- INTERVALO: 20h10 às 20h20
- 3º horário: 20h20 às 21h10
- 4º horário: 21h10 às 22h
- 5º horário: 22h às 22h50

PERÍODO MATUTINO

- 1º horário: 07h50 às 08h40
- 2º horário: 08h40 às 09h30
- INTERVALO: 09h30 às 09h50
- 3º horário: 09h50 às 10h40
- 4º horário: 10h40 às 11h30

TELEFONES ÚTEIS

Reitoria.....(37) 3329-1455
Secretaria Acadêmica.....(37) 3329-1458
Clube UNIFOR-MG.....(37) 3329-1472
CAE – Central de Atendimento ao Estudante.....(37) 3329-1408
Coordenação de Laboratórios.....(37) 3329-1441
Ambulatório.....(37) 3329-1402
Administração.....(37) 3329-1439
Arquitetura e Urbanismo.....(37) 3329-1407
Biomedicina.....(37) 3329-1495
Ciência da Computação .....(37) 3329-1430
Ciências Biológicas.....(37) 3329-1495
Ciências Contábeis .....(37) 3329-1439
Design de Interiores.....(37) 3329-1407
Direito.....(37) 3329-1429
Educação Física .....(37) 3329-1428
Enfermagem.....(37) 3329-1432
Engenharia Agronômica.....(37) 3329-1475
Engenharia Civil.....(37) 3329-1407
Engenharia de Produção.....(37) 3329-1430
Engenharia Química.....(37) 3329-1407
Estética.....(37) 3329-1432
Fisioterapia.....(37) 3329-1473
Marketing.....(37) 3329-1439
Medicina Veterinária.....(37) 3329-1436
Pedagogia.....(37) 3329-1444



COLÉGIO UNIFOR
UNIDADE II - CORUJINHA

Rua José Premillo Montolli, 82 - Centro
Sede Administrativa: Rua José Gonçalves D'Amarante, 279 - Centro

FAZENDA LABORATÓRIO
UNIFOR-MG A 3 KM

Campo Agrostológico
Estação Agrometeorológica
Casa de Vegetação
Campo Experimental
Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais (CVAGA)
Compasteira
Laboratório de Irrigação e Mecanização Agrícola
Horta
Viveiros

ELEVADORES/PLATAFORMA

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

PISCINA, CAMPO DE FUTEBOL, QUADRAS, ACADEMIA

01 PRÉDIO 1

1º Andar
- CAE - Central de Atendimento ao Estudante
- Centro de Estética
- Departamento de Comunicação / Central Telefônica / Ouvidoria
- Coordenação do DAPP - Departamento de Apoio a Pessoas e Patrimônio
- Coordenação de Laboratórios
- Ambulatório
- Lab. de Cartografia, Topografia e Entomologia
- CENAR - Centro de Análises de Águas e Resíduos
- Lab. de Química e Bioquímica
- Lab. de Mineralogia
- Lab. de Iniciação Científica 2 e 3
- Lab. de Fisioterapia 1 / Estética 1
- Lab. de Fisioterapia 2 / Estética 2
- Lab. de Microscopia
- Lab. de Microbiologia
- Lab. de Anatomia
- Lab. de Engenharia Aplicada e Metrologia
- Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo
- NPJ - Núcleo de Práticas Jurídicas
- Cozinha / Copa
- Coord. de Engenharia Agronômica
- Copiadora

2º Andar
- Colégio UNIFOR / Secretaria
- CAP - Central de Atendimento ao Professor
- Coord. de Pedagogia
- Coord. de Fisioterapia
- NDE - Núcleo Docente Estruturante
- Secretaria Acadêmica
- Brinquedoteca
- Sala de Apoio
- Lab. de Pedagogia
- Lab. de Semiologia e Semiotécnica
- Lab. de Insp. de Produtos de Origem Animal e Tecnologia de Alimentos

3º Andar
- NDE - Núcleo Docente Estruturante
- Coord. de Eng. Civil / Eng. Química / Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores
- Salão Nobre "Eunézimo Lima"
- Comissão Própria de Avaliação (CPA)
- Projeto "Leitura: Asas da Liberdade"
- Sala de Aparelhos Didáticos
- Empresa Simulada / Sala de Auditoria
- Lab. de Informática 1 a 5
- Lab. de Programação
- Lab. de Sistemas Computacionais
- Lab. de Redes e Hardware

02 Prédio 2

1º Andar
- Biblioteca "Ângela Vaz Leão"
- Clínica de Psicologia

2º Andar
- Departamento de Contabilidade e RH
- Secretaria Geral
- Reitoria
- Diretoria Geral de Ensino
- Diretoria de Planejamento e Finanças
- Assessoria Educacional
- Tesouraria
- DI - Departamento de Informática
- Departamento Jurídica / Assessoria Jurídica
- NAEC - Núcleo de Apoio ao Estudante e à Comunidade
- Coordenação do PIBID - Programa Inst. de Bolsas de Iniciação à Docência
- Coordenação do RP - Programa de Residência Pedagógica
- DEPOM / DEPAC
- Coord. de Biomedicina / Ciências Biológicas / Enfermagem / Estética / Educação Física

3º Andar
- Coord. de Administração / Marketing / Ciências Contábeis
- Sala de Multimeios
- Lab. de Desenho Técnico 1, 2 e 3
- Lab. de Biblioteconomia
- Ateliê de Arquitetura
- Estúdio

03 Prédio 3

1º Andar
- Ginásio Olímpico
- Sala de Dança
- Almoxarifado

2º Andar
- CDARQ - Centro de Documentação Arquivística
- LCPD - Lab. de Conservação e Preservação de Documentos

04 Prédio 4

1º Andar
- Coord. de Direito / Eng. Produção / Ciência da Computação / Medicina Veterinária
- Copiadora
- Sala dos Professores

2º Andar
- Salão de Eventos "Prof. Walmor de Barba" / Videoconferência
- Sala de Apoio
- NDE - Núcleo Docente Estruturante

05 Prédio 5
- Lab. de Hidráulica, Hidrologia e Fenômenos de Transporte
- Lab. de Operações Unitárias, Materiais e Termodinâmicas
- CLIMVET - Clínica de Medicina Veterinária
- Lab. de Parasitologia, Fisiopatologia da Reprodução e Análises Clínicas
- Lab. de Anatomia e Patologia

06 Prédio 6

1º Andar
- CLIFOR - Clínica Escola de Saúde

2º Andar
- CEPEP - Centro de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação
- Núcleo de Pesquisas
- Núcleo EAD
- Comitês de Ética
- Sala de Videoconferência - EAD / Sala Pós-Graduação
- Sala de Aula - Pós-Graduação
- Sala de Estudos - Iniciação Científica

07 Prédio 7
- Marcenaria
- Lab. de Estruturas Metálicas e de Madeiras
- Lab. de Ciências da Terra e Materiais de Construção

08 Prédio 8
- Diretório Acadêmico do Curso de Direito "Dra. Laura Guedes Faria"
- Diretório Central dos Estudantes
- Refeitório para funcionários
- Centro de Memória

CLUBE UNIFOR-MG
- Laboratório de Biomecânica e Condicionamento Físico
- Laboratório de Cineantropometria



tv UNIFOR MG

YouTube

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA
UNIFOR MG

0800 283 0494
www.uniformg.edu.br

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG
Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328, Bairro Palmeiras - Tel.: (37) 3329-1400
CEP: 35.574-530 - Formiga-MG